



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

RESOLUÇÃO N° 1.888/2010

"Dispõe sobre a revisão da remuneração dos cargos de servidores que ingressaram através de Concurso Público na Câmara Municipal de Macaé/RJ."

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte:

(Resolução)

Art. 1º Os cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé, oriundos do Concurso Público, integram os seguintes grupos ocupacionais:

- I - Grupo Apoio Legislativo-Administrativo;
- II - Grupo Serviços Gerais;
- III - Grupo Nível Superior.

Art. 2º A fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Macaé observará, conforme o artigo 39, §1º da Constituição Federal:

- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu Quadro;
- II - os requisitos de escolaridade e experiência para a investidura nos cargos;
- III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 3º A remuneração dos servidores concursados que ocupam cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé será reajustada com base no princípio da igualdade, da legalidade e da moralidade, conforme tabela do anexo único.

Art. 4º A carga horária dos servidores concursados da Câmara Municipal de Macaé será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de agosto de 2010.

Paulo Fernando Martins Antunes  
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.888/2010

ANEXO ÚNICO

	CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL	NOVO SALÁRIO BASE
GRUPO NÍVEL SUPERIOR	Arquitetônico	R\$ 3.687,47
	Cortador	R\$ 3.687,47
	Técnico Legislativo	R\$ 4.587,47
GRUPO APOIO-LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO	Agente Legislativo	R\$ 2.122,28
	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.345,38
	Operador de Multimídia	R\$ 2.169,00
GRUPO SERVIÇOS GERAIS	Agente de Serviços Gerais	R\$ 1.128,74
	Agente de Vigilância	R\$ 1.433,32
	Motorista	R\$ 1.631,76
	Telefônico	R\$ 1.300,00